

Processo nº 19/1100-0001033-0

Parecer nº 315/2019 CEC/RS

O projeto Palco Cultural do Glorinha Queijo In Fest 1ª edição é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Palco Cultural do Glorinha Queijo In Fest 1ª edição*, inscrito na área de Artes Integradas, passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura, sendo habilitado e encaminhado a este Conselho. O presente projeto tem como produtor cultural e responsável legal Márcio Teixeira da Silva ME; CEPC 6064; e, como contador, Márcio Pereira de Matos. O período de realização é de 08 a 10 de novembro de 2019, no município de Glorinha, na Fazenda Fruto d'água. Não há recursos próprios do proponente, sendo o valor solicitado e habilitado pelo SAT de R\$ 140.000,00.

Na apresentação do projeto, o proponente discorre sobre as características econômico-culturais do município de Glorinha. De colonização alemã, a cidade é considerada a primeira bacia leiteira do Estado pela concentração de empresas de laticínios e pela produção de leite. Segundo o proponente, "o evento principal chamado "GLORINHA QUEIJO IN FEST" vem para criar um momento de celebração, cultura, e entretenimento à comunidade e cidades da região. Serão 3 dias de evento, com feira e mostra de animais, festivais gastronômicos voltados para o Queijo e derivados de leite, feiras de agricultura familiar, mostra de implementos agrícolas e feira de artesanato local". Já a proposta do projeto em tela é apresentar no palco prócultura uma programação variada de shows, totalizando 16 apresentações entre bandas típicas alemãs, invernadas tradicionalistas e programação infantil.

Na justificativa do projeto, quanto a sua dimensão simbólica, o proponente narra um pouco da história do município, inicialmente um distrito de Gravataí, que se emancipa em 1988 e possui, hoje, um pouco mais de 6.000 habitantes. Nessas reflexões, busca localizar o presente projeto como uma ação preocupada em propiciar à comunidade local, através das atrações apresentadas, a possibilidade de "identificar-se etnicamente, sabendo de onde viemos, com consciência de onde queremos chegar, valorizando os que nos antecederam, potencializando e fomentando a própria história, valorizando assim os seus moradores, descendentes de colonizadores imigrantes, fazendo-os conhecer as suas raízes e fazer um contraponto com a produção cultural atual". Continua o proponente sobre o projeto: "É uma forma pedagógica de dizer que a ação de Glorinha em sua primeira edição, não é somente festa e comemoração, é também cultura".

Quanto à dimensão econômica da proposta, além de argumentar sobre o fortalecimento da cadeia produtiva cultural, o proponente ressalta que "o projeto dá oportunidade e apresenta artistas voltados a todos os segmentos".

Já em sua dimensão cidadã, afirma o proponente que "o evento será realizado de acordo com as normativas técnicas de acessibilidade em vigor, oferecendo pleno gozo dos direitos a qualquer cidadão interessado no evento".

Objetivo geral da proposta

Realizar o 1ª Palco cultural do Glorinha Queijo in Fest, de 08 a 10 de novembro de 2019, no Palco Cultural (Espaço Pró Cultura RS LIC), uma série de atividades artísticas e culturais voltadas para uma reflexão da contribuição da cultura oriunda da nossa formação étnica, deste os imigrantes até os dias de hoje, trazendo em sua programação, bandas típicas, artistas da produção musical regional, artistas amadores dos grupos folclóricos e invernadas tradicionalistas e artistas das artes circenses.

Metas

Apresentação das bandas:

Típica Alemã Berlin

Típica Alemã Choppão

Típica Alemã Banda Real

Típica Alemã Banda 0800

Típica Alemã Happy Brass

Típica Alemã Macega Show

Thomas Machado e Banda

Tchê Chaleira

As Gurias Gaúchas

San Marino

Banda Champion

Grupo de Dança típica Alemã - Sonnestral

Invernada Tradicionalista Juvenil CTG Aldeia dos Anjos

Invernada Tradicionalista Adulta CTG Aldeia dos Anjos

Grupo de Teatro Saltimbancos

Invernada Tradicionalista Mirim CTG Aldeia dos Anjos

É o relatório.

2. O projeto em tela não se destaca como uma proposta cultural instigante, inovadora ou experimental, uma vez que não se preocupa em apresentar artistas ou propostas inovadoras, ou em localizar artistas vinculados ao contexto do município de Glorinha e a sua jovem história. Ao contrário, a maior parte das atrações previstas para o evento é de bandas e grupos que com frequência ocupam a programação de partes culturais de evento que chegam a este pleno, como as nossas conhecidas Macega Show, 0800, Happy Brass, Banda Real e o menino da vez, Thomas Machado Banda.

Em sua dimensão simbólica, quanto à intenção do proponente em realizar uma programação capaz de instigar uma reflexão sobre as heranças culturais da população local e suas potencialidades atuais, parece este um desafio quase impossível de ser transposto por qualquer projeto que não seja desenvolvido pela própria comunidade na qual se desenvolve. Nesse sentido, lamenta-se a não participação da prefeitura local ou a inexistência de alguma atração local. Da mesma forma, lamenta-se a inexistência de um Conselho Municipal de Cultura em Glorinha, capaz de refletir e deliberar sobre as demandas locais no âmbito da cultura. Aliás, pesquisando sobre a cidade e suas secretarias, chamou a atenção o fato do cargo de secretário da Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo e Esportes – pasta que abriga a área da cultura – ser ocupado pelo prefeito da cidade: Darci Jose Lima da Rosa.

Em que pese a fragilidade do projeto como um todo, a presença de um espetáculo teatral infantil, da Companhia Leva Eu, de Viamão, cuja peça a ser apresentada é Os Saltimbancos – em busca da Liberdade, aporta ao projeto um pouco dessa perspectiva reflexiva almejada pelo proponente.

Em relação à planilha orçamentária, os valores praticados estão compatíveis com o mercado.

3. Condicionantes

- a. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- b. O produtor deve apresentar, na captação, plano de redução de impacto ambiental.
- c. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.
- d. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- 4. Em conclusão, o projeto *Palco Cultural do Glorinha Queijo In Fest 1ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural relevância e oportunidade podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais Pró-Cultura RS.

Gabriela Kremer da Motta

Conselheira Relatora

